



PORTARIA Nº 1042/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, versão 2.0;

CONSIDERANDO a otimização da gestão administrativa e jurisdicional no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do Art. 1º, e o Art. 2º, ambos da Portaria nº 448/2018 que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“Parágrafo único - O Grupo de que trata este artigo será composto pela Desembargadora Denise Castelo Bonfim, Supervisora do GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização de Presídios, pelo Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, Coordenador do GMF, pela Juíza Auxiliar da Presidência, Andréa da Silva Brito, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Leandro Leri Gross e pelo Diretor da DITEC, Raimundo José da Costa Rodrigues.

Art. 2º À Desembargadora Denise Castelo Bonfim caberá a presidência do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização da Integração ao BNMP.”

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Diretor do DMF - Departamento de Monitoramento e Fiscalização dos Presídios, junto ao CNJ, bem como à COGER deste Tribunal e aos Magistrados e Servidor mencionados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente